

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.033, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
81	100	40400824400282750	33903900	10.000,00
09	100	40400824100282751	33903600	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
5	100	40400824100282109	33903000	10.000,00
14	112	40400824300282120	33903600	5.000,00
17	112	40400824300282121	33903600	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**